



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.827/24

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 141/2024, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Fica Declarado de Utilidade Pública o Instituto Salomão Vix.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto Salomão Vix, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 34.711.102/0001-37.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 21 de agosto 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO